



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DE Nº 32/2025, DE 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

**INSTITUI O CIRCUITO AQUIRAZENSE DE
VAQUEJADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Aquiraz, o Circuito Aquirazense de Vaquejada, a ser realizado anualmente em etapas distribuídas entre as localidades e distritos do município.

Art. 2º. O Circuito Aquirazense de Vaquejada tem como objetivos:

- I – Valorizar a cultura nordestina e fortalecer a tradição dos vaqueiros;
- II – Estimular a economia local por meio do comércio, turismo e serviços associados;
- III – Incentivar o empreendedorismo rural e urbano vinculado aos eventos;
- IV – Promover a integração comunitária e o lazer saudável;
- V – Garantir a preservação e o fortalecimento do patrimônio cultural imaterial do município;

ENVIADO ÀS COMISSÕES

Presidente

VI – Estabelecer parcerias com entidades culturais, associações de vaqueiros, criadores de animais e organizações civis;

VII – Estimular o turismo cultural e rural, atraindo visitantes de outros municípios e estados;

VIII – Integrar o calendário municipal de eventos à política de desenvolvimento econômico e cultural de Aquiraz.

Art. 3º. O Circuito poderá contar com etapas classificatórias, sendo a final realizada em caráter festivo e com premiações, observada a regulamentação própria.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, estabelecendo normas de organização, segurança, saúde animal, calendário e formas de apoio institucional.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, além de contar com parcerias e patrocínios da iniciativa privada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A vaquejada é uma das mais antigas tradições nordestinas, reconhecida como patrimônio cultural imaterial do Brasil. Em Aquiraz, além de tradição, representa fonte de lazer, geração de renda e fortalecimento da identidade local.

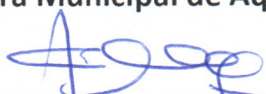
A realização do Circuito Aquirazense de Vaquejada permitirá a integração das comunidades, a preservação da cultura popular, a valorização dos vaqueiros e o estímulo a novos empreendimentos. O evento movimentará setores como hotelaria, gastronomia, transporte, artesanato e comércio informal.

Além do aspecto econômico, a vaquejada tem papel fundamental na manutenção de laços comunitários e na preservação da memória cultural nordestina. Com a criação do circuito, Aquiraz se tornará referência no estado, ampliando o turismo e fortalecendo a economia criativa.

O projeto também incentiva a organização formal dos eventos, garantindo segurança, bem-estar animal e sustentabilidade ambiental. Ao integrar calendário e regulamentação oficial, o município assume protagonismo cultural, econômico e turístico.

Diante da relevância, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.



ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC